



GINCANA DE SUSTENTABILIDADE NAS ESCOLAS

Projeto Educação Ambiental

Coordenadora: Danieli Almeida Barros

Secretaria de Meio Ambiente –SEMMA

Polícia Ambiental

SEME

2018

1. INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental nasceu com o objetivo de gerar uma consciência ecológica no ser humano, preocupada em motivar a oportunidade de um conhecimento que permita mudar o comportamento voltado à proteção do meio em que vivemos.

Estamos vendo no decorrer do nosso dia a dia que o lixo é responsável por um dos mais graves problemas ambientais, visto que a educação é uma das ferramentas principais no processo de transformação não só do aluno, mais em toda a sociedade, sendo um papel central, uma vez que consegue atingir a maioria da parcela social, e tem influência direta nos processos formativos das crianças.

Diante do período de crise em que se encontra o país, a palavra de ordem é economizar. Com uma perspectiva que podemos sim mudar os nossos hábitos, vamos buscar utilizar fontes de energia renováveis e sustentáveis e, controle da utilização de água procurando evitar o gasto desnecessário e fontes de energia visando o consumo inteligente de energia.

Partindo desse pretexto e acreditando que a escola é um veículo de informação e conhecimento capaz de transformar a realidade, é que a Educação Ambiental pretende realizar uma gincana que será realizada nas escolas municipais, com a parceria da Secretaria de Educação, Polícia Ambiental e Associação de Catadores “Reciclando para o Futuro” de nosso município, utilizando de uma forma específica, podendo tratar de problemas como o nosso lixo doméstico, a reciclagem, coleta seletiva, economia de água e economia de energia elétrica.

O desenvolvimento sustentável deve estar aliado à educação ambiental, a família, a comunidade, a igreja. A escola tem um papel muito importante, sendo os iniciadores da conscientização do cuidado que cada um de nós temos que ter com o meio ambiente em que vivemos, afinal, todos nós temos direitos e deveres, que são primordiais para a formação de um cidadão mais consciente de suas atitudes futuras.

Trabalhar com os alunos, então, é uma questão estratégica e fundamental, pois eles são os multiplicadores que representam o futuro.

2. JUSTIFICATIVA PARA CRIARMOS A GINCANA

Dentre os diversos problemas ambientais mundiais, como a questão do lixo, economia de energia elétrica e economia de água é uma grande preocupação, e diz respeito a cada um de nós. Abordar a problemática da produção e destinação do lixo no processo de educação é um desafio, cuja solução passa pela compreensão do indivíduo como parte atuante no meio em que vivemos.

Consciência ecológica se aprende desde criança. Visto que se inicia o processo de personalidade. É preciso despertar na criança, quanto á importância de preservar o meio ambiente em que ela vive e que viverá.

A nossa proposta é de trabalhar a reciclagem, economia de energia elétrica e água, na escola através de uma palestra sendo uma ação educativa que visa investir numa mudança de hábitos e mentalidade como um elo para transformação da criança, com isso surgiu esse propósito de fazermos a GINCANA, para que o aluno tenha a possibilidade de aprender brincando, sendo conscientizado dos assuntos da atualidade e da importância de cuidar do meio ambiente. Essa não é uma tarefa difícil, onde cada um fazendo a sua parte podemos melhorar a nossa qualidade de vida e garantir um futuro mais saudável para toda humanidade.

Nosso papel, consiste em reformar o método de educação ambiental, trabalhando de forma conjunta e interdisciplinar, com as escolas pois há uma grande importância da Educação Ambiental para contribuir com a formação de cidadãos, conscientes do seu papel na preservação do meio ambiente e aptos para tornar uma sociedade sustentável.

Visto que a participação é um aprendizado, cabe à Educação Ambiental resgatar valores humanos como solidariedade, ética, respeito pela vida, honestidade, responsabilidade, entre outros, favorecendo uma participação responsável nas decisões de melhoria da qualidade de vida, no meio natural, social, cultural e profissional. Temos a convicção que cuidamos do que amamos.

Com o envolvimento de toda a comunidade, a pequena economia feita por cada um faz diferença quando se olha para o coletivo. A escola precisa sempre se perceber como um ator muito importante na construção de hábitos nesses novos cidadãos. Ela também tem o papel de mostrar um estilo de vida mais sustentável.

3. OBJETIVO GERAL

Proporcionar às crianças através da gincana, conhecimentos que permitam a elas se perceberem como agentes construtores da história pessoal e da sua comunidade em um todo, compreendendo a importância da reciclagem, da economia de energia elétrica e economia de água.

Nosso objetivo é baseado de forma que as crianças possam aprender através de palestras que já estão sendo realizadas nas escolas, pesquisas, trabalho em equipe, brincando, ficando informados dos assuntos da atualidade e conscientizados da importância de cuidar do meio ambiente, com atitudes simples que usamos no nosso dia a dia, através da reciclagem do lixo que é descartada de forma indevida, podemos dessa forma instruir a separação correta do lixo através da coleta seletiva, acender a luz somente quando for necessário, tomar banho o mais rápido possível, não lavar calçadas com a mangueira, entre outras atitudes simples que faz toda a diferença. Através dos alunos conseguiremos chegar em suas casas e suas famílias conscientizando a população sobre os problemas que estão no nosso cotidiano diário.

Levando a Educação Ambiental nas escolas de forma dinâmica e interativa, incentivando e promovendo no aluno um estímulo do quanto ele é importante para a construção de uma vida melhor, com isso estaremos despertando a sensibilização dos alunos, estaremos formando futuros agentes integrantes de um meio ambiente mais sustentável, tornando multiplicadores de conhecimentos, visto que as crianças são nossas esperanças de um mundo mais humano.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender que o desequilíbrio ambiental é provocado pela ação do homem;
- Identificar a existência de diferentes formas de preservação ambiental, aplicando-as no nosso dia a dia;
- Estimular para que o aluno se sinta como um agente construtor da história pessoal e da sociedade em um todo;
- Reconhecer a importância da coleta seletiva;
- Aplicar no dia a dia a economia de energia elétrica e água;
- Despertar nas crianças valores e ideias de preservação da natureza e senso de responsabilidade para com as gerações futuras;
- Sensibilizar de forma lúdica sobre o uso sustentável dos recursos naturais através de suas próprias atitudes;
- Estimular para que os alunos percebam a importância do homem na transformação do meio em que vive, e o que as interferências negativas tem causado à natureza;
- Estimular na criança a mudança de atitudes formando novos hábitos em relação ao meio em que vivemos;
- Permitir a relação entre a teoria da sala de aula com pratica sobre a importância da reciclagem,

4. **METODOLOGIA**

O projeto será aplicado nas escolas municipais de forma que as crianças irão aprender e participar em equipe. Temos o objetivo de conscientizar de forma clara e didática. Serão aplicadas atividades de cunho ambiental, social e informações da atualidade. A premiação será de forma interativa, onde será vencedor a escola que juntar mais material reciclável, economizar mais energia elétrica e água.

5. **CRONOGRAMA**

A inscrição será do dia 05/09/18 a 14/09/18.

O Projeto terá início no dia 17 de setembro de 2018, com encerramento no dia 01 de novembro de 2018.

Marcaremos posteriormente com o diretor que aderir a Gincana, uma data flexível pela escola, para estarmos realizando um dia de brincadeiras com os alunos, onde serão aplicadas:

- Dança da cadeira;
- Jogo do saco;
- Corrida da colher;
- Queimada;
- Dança da laranja;
- Morto ou vivo;
- Entre outras brincadeiras.

6. REGULAMENTO GERAL

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este documento contém os dispositivos de regulamentação da GINCANA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE NAS ESCOLAS, que será promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Educação Ambiental/SEME/Polícia Ambiental em 2018, por intermédio de uma Comissão Organizadora especialmente designada para tanto;
- 1.2 Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as escolas que participarem da GINCANA, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora;
- 1.3 Eventuais omissões deste Regulamento serão analisadas e sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora.
- 1.4 Será premiada a Escola com maior nota da rede municipal, na categoria Infantil e na categoria Fundamental.

2. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A GINCANA procura atender os seguintes objetivos:

- 2.1 Levantar a educação ambiental nas escolas de forma dinâmica e interativa;
- 2.2 Promover a integração entre alunos, professores e funcionários, com a participação de pais e de representantes da comunidade Atiliense – mais uma oportunidade de se conferir significado à expressão FAMÍLIA x ESCOLA x COMUNIDADE;
- 2.3 Valorizar o sentimento de afeição pela escola, pela vida, pelo meio em que vivemos, ampliando horizontes da prática da cidadania e sustentabilidade;

3. DAS TAREFAS

A GINCANA possui 3 três conjuntos de tarefas:

- 3.1 Coleta de Materiais Recicláveis;
- 3.2 Economia de Energia Elétrica;
- 3.3 Economia de água.

4. DA DATA DE CUMPRIMENTO DAS TAREFAS

- 4.1 O período de inscrição será do dia 05/09/18 até o dia 14/09/18;
- 4.2 A GINCANA será executada a partir do dia 17 de setembro de 2018, com término no dia 01 de novembro de 2018;
- 4.3 Os resultados serão divulgados no dia 10 de novembro de 2018, na Segunda Feira de Sustentabilidade;

5. DA PONTUAÇÃO

- 5.1 A Comissão Organizadora da GINCANA e o Júri irão computar a pontuação que seguirá da seguinte forma:
- 5.2 Os materiais recicláveis arrecadados serão calculados em forma de quilos, conforme a tabela descrita no Anexo I;
- 5.3 A economia de energia elétrica será calculada conforme o Anexo I deste regulamento;
- 5.4 O item água será avaliado de acordo com os projetos desenvolvidos na escola.

6. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A apuração dos resultados será feita no dia 05 de novembro de 2018, pela junta de Coordenação da Gincana;
- 6.2 A atribuição de notas é exclusiva do Júri;
- 6.3 A apuração será feita pela Coordenação da Gincana, que receberá das escolas os comprovantes de Pontuação de cada tarefa;
- 6.4 A proclamação do resultado final da GINCANA será anunciada pelo apresentador do evento no dia 10/11
- 6.5 Em caso de empate, a Comissão Organizadora decidirá dentro dos critérios da sustentabilidade o vencedor.

7. DA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS

- 7.1 A Escola classificada em 1º lugar fará jus ao prêmio;
- 7.2 Premiação:
 - 7.2.1: Categoria de Ensino Infantil: 01 Televisor de 32 polegadas e troféu;

7.2.2: Categoria de Ensino Fundamental: 01 Caixa de Som Amplificadora de 100 Watts de potência, com microfone e troféu;

7.2.3 Os prêmios serão entregues às escolas logo após a proclamação dos resultados pelo apresentador da Segunda Feira de Sustentabilidade;

7.3 A premiação oficial será entregue pela Comissão Organizadora ao Diretor, no dia 10 de novembro de 2018.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 Compõem a Comissão Organizadora: Danieli Almeida Barros, Coordenadora de Educação Ambiental, Ingrid Silva dos Santos Coelho, Sargento da 4ª CIA do Batalhão da Polícia Militar Ambiental, Maria Aparecida Furtado, Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação.

8.2 São atribuições da Comissão Organizadora:

- Exercer com soberania e autonomia todas as atividades relacionadas com a GINCANA;
- Preparar o Regulamento da GINCANA;
- Orientar as escolas em relação às dúvidas na interpretação do Regulamento;
- Vetar a inscrição de qualquer escolas que não preencher rigorosamente as condições estabelecidas no Regulamento;
- As decisões da Coordenação da Gincana são irrecorríveis;

8.3 A Comissão Organizadora irá visitar as escolas participantes durante toda a vigência da Gincana; com avaliação da equipe;

8.4 A Comissão organizadora irá providenciar um ponto de entrega de PVs para cada escola participante, onde serão depositados os recicláveis durante o período da gincana;

8.5 O Material será recolhido pela Associação de Catadores de Materiais "Reciclando para o Futuro", ao final de cada mês, ou, podendo ser solicitada de acordo com a demanda da Escola;

8.6 O material será recolhido, dirigido à balança da Associação, onde o material será pesado e entregue em 2 vias o comprovante de volume, onde ficara uma via com o diretor(a) e outra com ao coordenadora da Gincana;

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS ESCOLAS

- 9.1** Todas escolas deverão estar comprovadamente inscritas junto à Comissão Organizadora;
- 9.2** Todas escolas deverão respeitar o período de inscrições;
- 9.3** A escola deverá entregar na SEMMA a inscrição preenchida até o dia 14/09/18.
- 9.4** No dia 01 de Novembro deverão ser apresentada a cópia da conta de energia, referente ao mês de outubro de 2018, das 07h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 9.5** Os comprovantes de volume de material recolhidos deverão ser entregues no dia 01 de Novembro de 2018 à Comissão Organizadora, das 07h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- 9.6** Cada Escola nomeará um funcionário que irá acompanhar o recolhimento do material até a emissão do comprovante de volume, devidamente assinado pela Associação e o funcionário da Escola participante.

Parágrafo único: No ato da inscrição, o diretor da Escola ou responsável, legalmente reconhecido deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - Documentos pessoais (CPF e RG) do diretor ou representante legal (procuração com firma reconhecida);
- 2 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme o anexo IV, deste regulamento;
- 3 - Cópia do CNPJ da Escola;
- 4 - Cópia da conta de energia do mês de Agosto de 2018.

Atílio Vivacqua - ES, 29 de Agosto de 2018.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA GINCANA MUNICIPAL DE
SUSTENTABILIDADE NAS ESCOLAS**

ANEXO I - TABELA DE CALCULO DE PONTUAÇÃO

Água	Pontos
Será avaliado conforme projeto realizado pela escola	40
Energia	Pontos
A cada 10% de economia	35
Resíduos Sólidos Recicláveis	Pontos
A cada 200 Kg recolhidos	5
> 1000 Kg	25

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ESCOLA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Complemento _____ Bairro: _____

Município: Atílio Vivacqua UF: ES CEP: 29.490-000

e-mail: _____

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____ Fone(s): _____

COMPROVANTES ANEXOS

- Cópia dos documentos pessoais do representante legal;
- Cartão de CNPJ;
- Cópia do conta de energia elétrica, referente ao mês de Agosto;
- Cópia da conta de Água, referente ao mês de Agosto;

Danieli Almeida Barros
Coordenadora de Educação Ambiental

Nome:
Diretor(a):

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria de Meio Ambiente visa passar através da Educação Ambiental, um pouco de conhecimento para os alunos deixando-os cientes da realidade do que vivemos.

Temos o intuito de reduzir e reciclar o lixo que usamos a todo momento de forma errada. Esperamos passar para os alunos, como cada um de nós, com o trabalho de formiguinha podemos alcançar com o nosso objetivo, que é conscientizar cada um de fazer o seu papel. Não podemos esperar pelo outro.

Diante dessa ação, esperamos estimular o aluno a ser o sujeito responsável por uma mudança efetiva da situação atual, para que tenhamos um futuro melhor.

Após recolhidos pela escola, será entregue ao presidente da Associação.

A Secretaria, visa conscientizar os alunos do quanto é importante reciclar, reduzir e reutilizar.